

**PORTARIA Nº 009/2022**

*Súmula: Nomear Delegado Regional de Sinop.*

A Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa o Cirurgião-dentista **CARLOS HENRIQUE JUSTUS CRO-MT 1883**, como Delegado Regional deste **CRO-MT**, na cidade de Sinop, com mandato de 24 de janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2023, conforme artigo 227, título VII, capítulo II do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 2º São atribuições do Delegado Regional, conforme art. 228 do CNPCO;

- a. *Representar o conselho Regional, na área de sua jurisdição, sendo certo que essa representação não envolve delegação de poderes que a lei confere privativamente ao próprio Conselho, nem a prática de atos que não estejam indicados expressamente nestas normas;*
- b. *Divulgar o Código de Ética Odontológica e zelar por sua observância;*
- c. *Intermediar no relacionamento com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição;*
- d. *Colaborar com o Conselho Regional no combate ao exercício ilegal da profissão e às infrações do Código de Ética, comunicando ao Conselho Regional qualquer irregularidade que ocorrer dentro da área de sua jurisdição; e,*
- e. *Fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços,*

*comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos, a data da nomeação e posse do delegado do Município de Sinop.

Art. 4º Dê-se a ciência

Cuiabá–MT, 24 de janeiro de 2022.

**Wânia Christina Figueiredo Dantas**  
Presidente do CRO-MT